

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 106/2026**

15 de junho de 2026

Processo nº 23117.080178/2025-81

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o **EDITAL PROGEP 58/2026, complementar ao EDITAL PROGEP nº 51/2026** publicado no Diário Oficial da União em 14/04/2026, seção 3, página(s) 99-102, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item: 5. PROVA PRÁTICA

Onde se lê:

5.1. A prova será realizada no formato remoto.

5.4. A prova prática: envio de um vídeo, de uma cena curta ou uma composição corpórea-vocal inédita, de no máximo 20 minutos, seguida de uma explanação oral do(a) candidato(a) explicitando os procedimentos técnico-poéticos utilizados na criação do trabalho, que demonstre o conhecimento prático e técnico acerca da área do concurso.

Leia-se:

5.1. A prova será realizada no formato **presencial**.5.4. A prova prática: **apresentação** de uma cena curta ou uma composição corpórea-vocal inédita, de no máximo 20 minutos, seguida de uma explanação oral do(a) candidato(a) explicitando os procedimentos técnico-poéticos utilizados na criação do trabalho, que demonstre o conhecimento prático e técnico acerca da área do concurso.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 15/06/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7396227** e o código CRC **D8F7E4FC**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio para realização de Projeto que celebram entre si a Universidade Federal de Uberlândia e a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba com interveniência da Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.021740/2026-15. OBJETO: Projeto - Educação Popular: Formação, Geração de Trabalho e Renda em Carmo do Paranaíba - Programa Transformação. VIGÊNCIA - do dia 08/06/2026 a 10/08/2027. RECURSO: R\$ 719.975,24. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Município de Carmo do Paranaíba, o Prefeito Lucas aa Silva Mendes, pela UFU, a Vice-Reitora Catarina Machado Azeredo, e pela FAU, Rafael Visibelli Justino.

EDITAL PROGEP Nº 106/2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 58/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL PROGEP 58/2026, complementar ao EDITAL PROGEP nº 51/2026 publicado no Diário Oficial da União em 14/04/2026, seção 3, página(s) 99-102, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

- I) No item: 5. PROVA PRÁTICA
- Onde se lê:
- 5.1. A prova será realizada no formato remoto.
- 5.4. A prova prática: envio de um vídeo, de uma cena curta ou uma composição corpórea-vocal inédita, de no máximo 20 minutos, seguida de uma explanação oral do(a) candidato(a) explicitando os procedimentos técnico-poéticos utilizados na criação do trabalho, que demonstre o conhecimento prático e técnico acerca da área do concurso.
- Leia-se:
- 5.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 5.4. A prova prática: apresentação de uma cena curta ou uma composição corpórea-vocal inédita, de no máximo 20 minutos, seguida de uma explanação oral do(a) candidato(a) explicitando os procedimentos técnico-poéticos utilizados na criação do trabalho, que demonstre o conhecimento prático e técnico acerca da área do concurso.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 107/2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 75/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL PROGEP Nº 75/2026, complementar ao EDITAL PROGEP nº 68/2026 publicado no Diário Oficial da União em 29/04/2026, seção 3, página(s) 81, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

- I) No item: 2.2. Cronograma previsto
- Onde se lê:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ORDEM de realização da Prova Didática	15/06/2026	08h00min	Sala virtual da comunidade ICENP/UFU - Concursos e PSS no ConferênciaWeb: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/icenp-concursos-e-pss . O link será enviado para o e-mail do(a) candidato(a).
Sorteio público do TEMA da Prova Didática	15/06/2026	08h15min	Sala virtual da comunidade ICENP/UFU - Concursos e PSS no ConferênciaWeb: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/icenp-concursos-e-pss . O link será enviado para o e-mail do(a) candidato(a).
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	Antes da aula, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Coordenação do Curso de Medicina do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal (cocmed@pontal.ufu.br), para repasse à Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos(às) estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a).		
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	16/06/2026	Enviar para o e-mail cocmed@pontal.ufu.br o plano de aula para avaliação dos membros da comissão julgadora, até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para prova didática.	
Prova Didática	16/06/2026	08h30min	Sala virtual da comunidade ICENP/UFU - Concursos e PSS no ConferênciaWeb: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/icenp-concursos-e-pss . O link será enviado para o email do(a) candidato(a).
Entrega dos Títulos	16/06/2026	08h00min às 12h00min	Pelo e-mail: cocmed@pontal.ufu.br

Leia-se:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ORDEM de realização da Prova Didática	25/06/2026	08h00min	Sala virtual da comunidade ICENP/UFU - Concursos e PSS no ConferênciaWeb: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/icenp-concursos-e-pss
Sorteio público do TEMA da Prova Didática	25/06/2026	08h15min	Sala virtual da comunidade ICENP/UFU - Concursos e PSS no ConferênciaWeb: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/icenp-concursos-e-pss
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	Antes da aula, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail (cocmed@pontal.ufu.br) o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos(às) estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a).		
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	26/06/2026	Enviar para o e-mail cocmed@pontal.ufu.br o plano de aula para avaliação dos membros da comissão julgadora, até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para prova didática.	
Prova Didática	26/06/2026	08h30min	Sala virtual da comunidade ICENP/UFU - Concursos e PSS no ConferênciaWeb: https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/icenp-concursos-e-pss
Entrega dos Títulos	26/06/2026	08h00min às 12h00min	Pelo e-mail: cocmed@pontal.ufu.br

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 104/2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 96/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL PROGEP 96/2026, complementar ao EDITAL PROGEP nº 94/2026 publicado no Diário Oficial da União em 02/06/2026, seção 3, página 109, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

- I) No item 2.2 - CRONOGRAMA PREVISTO:
- Onde se lê:

Atividade	Data	Horário	Local
Entrega dos títulos	03/09/2026	De 00h00min até às 33h59min	Enviar para o e-mail: feelt@ufu.br

Leia-se:

Atividade	Data	Horário	Local
Entrega dos títulos	03/09/2026	De 00h00min até às 23h59min	Enviar para o e-mail: feelt@ufu.br

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

